

COMUNICADO TÉCNICO

Pequena e Média Indústria



FIERGS CIERGS

Governo cria o Simples Exportação

Foi publicado no Diário Oficial de hoje, o [Decreto 8.870, de 5 de outubro de 2016](#) que dispõe sobre a aplicação de procedimentos simplificados nas operações de exportação realizadas por microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional. De acordo com o Secretário da Micro e Pequena Empresa, José Ricardo Veiga, a intenção do governo é fazer com que a exportação seja “tão simples” como despachar uma mercadoria.

O procedimento simplificado de exportação, denominado Simples Exportação, executados no [Portal Único de Comércio Exterior](#), observará:

- I - unicidade do procedimento para registro das operações de exportação, na perspectiva do usuário;
- II - entrada única de dados;
- III - processo integrado entre os órgãos envolvidos; e
- IV - acompanhamento simplificado do procedimento.

O decreto também institui a figura do Operador Logístico, pessoas jurídicas prestadoras de serviço de logística internacional, para executar ações no exterior no lugar das micro e pequenas empresas. Com a mudança, que visa desburocratizar as ações, os procedimentos de exportação serão feitos por meio do operador e permitirá às empresas optantes do Simples Nacional finalizarem seus negócios como se estivessem vendendo no mercado nacional.

A Receita Federal publicará Instrução Normativa possibilitando a ação dos operadores, que poderão abrir novos guichês para receber mercadorias dos micro e pequenos empresários. O ato disporá sobre:

- I - os procedimentos para habilitação simplificada para operações de exportação, por meio do operador logístico, de empresas optantes pelo Simples Nacional;
- II - os requisitos e as condições para a habilitação do operador logístico; e
- III - outros procedimentos simplificados de exportação para as empresas optantes pelo Simples Nacional.

As equipes técnicas dos Conselhos da Pequena e Média Indústria - COPEMI e de Relações Internacionais e Comércio Exterior - CONCEX estão monitorando o assunto e informarão sempre que houver nova publicação.

O decreto entrou em vigor na data de sua publicação, ou seja, hoje, dia 6 de outubro de 2016.

Fonte: [Portal Planalto](#)

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC

Coordenador do Copemi: Marlos Davi Schmidt

Fone: (51) 3347.8508

E-mail: copemi@fiergs.org.br

Coordenador do Concex: César Muller

Fone: (51) 3347.8790

E-mail: concex@fiergs.org.br